



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 165/2012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto para a Campanha de Vacinação Antirrábica Animal - 2012 no Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 238ª Reunião (187ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2012 e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 535/2012/MS/GM, de 28 de março de 2012, define valores para financiamento das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, multivacinação e raiva animal, para o ano de 2012;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 10230/2012-SUSAM, trata de informação que o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), publicará Portaria que define os valores para financiamento das Campanhas de Vacinação Anuais;

**CONSIDERANDO** que o valor da proposta é de R\$ 605.235,17 (Seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos);


**CONSIDERANDO** o parecer da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista a solicitação da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas para pactuação da distribuição dos valores para a campanha antirrábica animal para o ano de 2012 para o Estado do Amazonas.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto para a Campanha de Vacinação Antirrábica animal – 2012 no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2012.

  
**Ildnav Mañgueira Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 165/2012 datada de 29 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde